



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

46/2021

Nº Processo: 46/2021

Data Processo: 16/04/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 20/05/2021 as 08:54, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado a CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

COOP DE PEQUENOS EMPREENDE FAMIL DE PONTE SERRADA - COPERFAPS 08.694.285/0001-10

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Serrada - SC a comissão permanente de licitações designada pelo decreto nº 087/2021 de 05 de fevereiro de 2021 para julgar a licitação em epígrafe. Registra-se que protocolaram os envelopes nº 01 e nº 02 dentro do prazo estabelecido no edital a empresa: COOPERATIVA DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES FAMILIARES DE PONTE SERRADA - COPERFAPS. Ato contínuo, a comissão e os representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam-se lacrados. Após análise minuciosa da documentação apresentada constatou-se que o Certificado de Regularidade do FGTS estava com data de validade vencida, abrindo-se o prazo de 08 (oito) dias uteis conforme item 4.4 do edital. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso dela. Dessa maneira encerra-se a presente ata a qual todos passam a assinar e segue para publicação no site do município www.ponteserrada.sc.gov.br.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANDREIA FERRARI

MEMBRO

FERNANDO ALFREDO ARCARI

MEMBRO

VIVIAN GIZELE MARCOLAN

MEMBRO

FABIANA SCUSSIATO PEROSA

PRESIDENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ARACELI BISATTO

(COOP DE PEQUENOS EMPREENDE FAMIL DE PONTE SERRADA - COPERFAPS)
